

**PORTARIA Nº.: 3.342, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, CPF nº.: 499.376.421-91, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                                  | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                   | VALOR      |
|-------------------------------------------|--------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| HUMBERTO<br>JULIANO<br>GEBRIM<br>TEIXEIRA | GOIÂNIA - GO | 04/10/2022      | VIAGEM PARA GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÕES COM ASSESSORIAS EXTERNAS E AUDIÊNCIA NA GOINFRA. | R\$ 150,00 |
| TOTAL: R\$ 150,00                         |              |                 |                                                                                                          |            |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**